

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 478, DE 10 DE JUNHO DE 2025

EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme a certidão de óbito nº 086728 01 55 2025 4 00008 273 0002889 35, de 08 de junho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR por falecimento, a partir do dia 08 de junho do corrente ano, o servidor **CARMO GERMANO ERTHAL**, portador do RG nº 5.193.815-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 762.593.239-72, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JUNHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal